



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.415/2005

Dispõe sobre denominação de bairro, altera dispositivo da Lei nº 1.387/84 e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bom Sucesso um trecho do Bairro Planalto.

Art. 2º - A determinação constante no Artigo 1º desta Lei, tem início no lado esquerdo da Avenida Pio XII, seguindo pelo lado direito da Rodovia AL – 220, até o Trevo Padre Antonio Lima Neto, que dá acesso à Rodovia AI –115 – Palmeira dos Índios – daí segue pelo lado direito da mesma Rodovia até o limite do Perímetro Urbano, prolongando-se pelo mesmo limite até o final da Av. Pio XII.

Art. 3º - O item 23 do anexo II à Lei nº 1.387/84, passa a vigor com a seguinte redação:

Planalto – área inscrita ao polígono que tem início na interseção da Rua Maurício Pereira com a Rodovia AI 220 – Arapiraca / Batalha – segue pela linha férrea, prolongamento da Rua Maurício Pereira até o limite do Perímetro Urbano, Art. 2º desta Lei, e pelo limite do Perímetro Urbano até o final da Av. Pio XII, e, ainda, pelo lado direito da Av. Pio XII, até a Rodovia AL 220, percorrendo pela mesma rodovia até o ponto inicial.



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

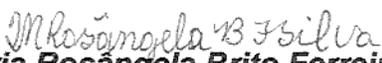
Art. 5º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 28 de dezembro de 2005.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 28 dias do mês de dezembro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo



984

R. Júlio da Silva
991
R. Honório de Silva
990
R. U. de Silva
994
994

995

996

997

993

Rodovia AL-220

R. Bernardo de Oliveira

R. Tertulino

R. Peirão
76
R. José Duarte Alves
77

R. Elio Batista de Oliveira
75

R. Jodo

08/34

90

89

79

08/35

78

81

08/36

80

83

08/37

82

85

08/38

84

87

08/39

86

88

08/40

72

992

08/28

L.E.

AVN. RIO XU

R. Gilberto dos Santos Silva
Auréliano

L.D.

Limite Perim
Rua Amalio

999